

TERMO ADITIVO Nº. 2/2020

PROCESSO PRIMORDIAL Nº. 23043.001469/2017-11

PROCESSO PRORROGAÇÃO Nº. 23443.000122/2020-58

CONTRATO Nº. 2/2018

PREGÃO Nº. 6/2017

*Recibido
Oswaldo
Silva
30/11/20*

**TERMO ADITIVO Nº. 2/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS – IFAM E A EMPRESA DEGUSTAR
REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1672 – Distrito Industrial, CNPJ 10.792.928/0006-14), representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, o Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, e a empresa DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME, (Avenida Autaz Mirim, 5094, Sbsl. 2 – São José Operário, CNPJ 11.844.673/0001-44), representada pelo Sr. Osmar Soares da Silva – Diretor Operacional, considerando a carta de aceite de Prorrogação de prazo do contrato emitida pela empresa, de 02/01/2020; o Relatório de Fiscalização, de 08/01/2020; e o Parecer Referencial nº. 00002/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU de 26/6/2018, resolvem alterar o Contrato nº. 2/2018 por meio desse TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

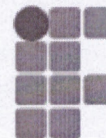
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, compreendendo o período de 09/02/2020 a 09/02/2021 ou conclusão da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término de sua vigência, observadas as disposições da Instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inclusive sobre a abrangência da cobertura e as hipóteses de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido 170981, Fonte de Recurso 8100, Natureza da Despesa 339039-41, PI L20RLP0108N.

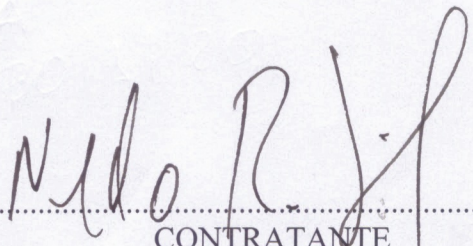


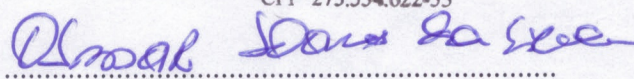
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

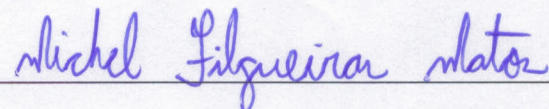
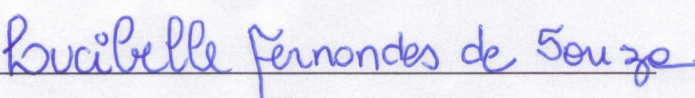
As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/1993.

Manaus (AM), 24 de janeiro de 2020.


.....
CONTRATANTE

Osmar Soares da Silva
Diretor Operacional
CPF: 273.554.622-53

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1- 
.....
- 2- 
.....